



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Saúde, Educação e Cultura  
para os devidos fins.

Em 30/04/2024

Chagas

Conselção de Marla Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Thalma  
Coelho  
para relatar.

Em, 07/05/24

Odei  
Presidente da Comissão de Saúde,  
Educação e Cultura

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO DE LEI Nº 48/2024**

**PROCESSO: 351792024**

**AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL GESSIVALDO ISAÍAS**

**RELATOR: THALES COELHO PIMENTEL**

**I- RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei Nº 48/2024, de autoria do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, dispõe sobre a Semana da Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica no Estado do Piauí, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março.

Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, foi nomeado como relator o nobre Deputado Ziza Carvalho, que apresentou parecer favorável, e na data de 258 de Abril de 2024, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pela citada comissão.

Dando continuidade à tramitação, o projeto de lei 48/2024 foi encaminhado a Comissão de Saúde, Educação e Cultura para sua relatoria.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

**II- FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do inciso VI do art. 47 e artigos 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade funcional, observando a sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e demais normas jurídicas.

Vale destacar, que o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional, atendendo aos requisitos do art. 75 quanto à sua iniciativa e aos ditames estabelecidos nos artigos 96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A dependência tecnológica pode ter sérios impactos na saúde mental, incluindo ansiedade, depressão e isolamento social. A aprovação deste projeto de lei permitiria a conscientização sobre esses riscos e a promoção de práticas saudáveis de uso da tecnologia.

A semana de conscientização proporcionaria uma oportunidade para educar o público sobre os sinais de dependência tecnológica e como buscar ajuda. Isso ajudaria a capacitar indivíduos a reconhecerem e lidarem com seu próprio uso problemático da tecnologia.

Ao abordar a dependência tecnológica de forma proativa, o projeto de lei pode ajudar a prevenir problemas mais graves no futuro, como dificuldades de concentração, queda no desempenho acadêmico e problemas de relacionamento.

A semana de conscientização pode promover o equilíbrio entre o uso da tecnologia e outras atividades saudáveis, como exercícios ao ar livre, leitura e interações sociais cara a cara, incentivando hábitos de vida mais equilibrados.

O projeto de lei pode incluir recursos para oferecer suporte às famílias que lidam com a dependência tecnológica, fornecendo orientação e assistência para ajudá-las a criar um ambiente saudável em casa em relação ao uso da tecnologia.

### III- VOTO

Desta forma, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei Nº 48/2024.

Teresina- PI, 13 de Maio de 2024.

THALES COELHO PIMENTEL  
DEPUTADO ESTADUAL (PP-PI)  
*Relator*

